



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004472/2021

Processo: 9192-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Dispõe sobre a alteração da denominação e do objeto social da EMCASA S.A., e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, apontando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa, uma vez que a proposição encontra-se dentro daquelas estabelecidas no artigo 36, da LOM como privativas do Chefe do Executivo. O parecer jurídico faz tão somente sugestão de adequação do artigo que refere-se à cláusula de revogação, pois nos termos da Lei Complementar nº 95/98, que trata sobre a técnica legislativa, prevê que conste expressamente os dispositivos a serem revogados.

Em sua Mensagem a Exma. Sra. Prefeita destaca a necessidade de se promover alterações na estrutura administrativa da EMCASA, procedendo também a alteração da sua denominação e de seus objetivos sociais, Ressalata que a proposição pretende modernizar a gestão da empresa, bem como torná-la mais eficiente e voltada para o desenvolvimento das políticas públicas afins, de maneira que possa contribuir com mais efetividade no desenvolvimento do Município e especialmente na qualidade da política habitacional para população de baixa renda, regularização fundiária, dentre outras ações importantes. De fato as modificações pretendidas se mostram há muito necessárias e por certo contribuirão para melhoria da prestação dos serviços da empresa, pelo que entendemos como muito importante e oportuno o projeto de lei em análise.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, para que seja discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD